

Ilustríssimo Senhor(a), Presidente da Comissão de Licitações do Município de Ibirubá/RS.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024 RECURSO ADMINISTRATIVO

MARLON DE PAULA LTDA, inscrito no CNPJ n° 40.443.176/0001-32, com Sede na Avenida Número Seis, n° 139, Distrito Industrial II, Cidade de Santa Bárbara do Sul/RS, CEP: 98.240-000, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, a fim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que desclassificou de forma sumária o recorrente, no pregão eletrônico em epígrafe, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme dicção do art. 164 da Lei 14.133/2021 o prazo para apresentação do RECURSO ADMINISTRATIVO do referido pregão eletrônico é até o dia 07/09/2024 até às 00h00min. Sendo este protocolado na data de 06 de Setembro de 2024 antes deste horário, faz-se perfeitamente tempestivo.

2. BREVE SÍNTESE FÁTICA DO CERTAME:

Trata-se de licitação realizada na modalidade Concorrência

MARLON CONSTRUTORA

E-mail: marlynhodepaula07gmail.com



Eletrônica sob nº 017/2024, com a finalidade de selecionar propostas para para futura e eventual contratação, Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados a construção de Centro de acolhimento para menores, com área de 434,34 m², na Rua Carlos Pranke, Bairro Hermany - Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.

Iniciado o certame, ocorreu a etapa de lances, onde a empresa classificada em primeiro lugar foi a ROMULO BALMER CHAMORRA, posterior a isso, a mesma foi desclassificada com as seguintes afirmações:

"A empresa ROMULO BALMER CHAMORRA - CNPJ 36.021.786/0001-70, deixou de atender ao item do edital na página 20: OBS: DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DOCUMENTO COM O PERCENTUAL DE BDI E PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS."

"Partindo do princípio de que os documentos já existiam e por equívoco não foram anexados junto a proposta, usando da noção de formalismo moderado para oportunizar a empresa melhor classificada sanar sua falha conforme já mencionado em consonância com o Acórdão n. ° 1211/2021 - TCU - Plenário (Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues) e considerando que 20 minutos é mais do que suficiente para anexar 4 documentos a empresa ROMULO BALMER CHAMORRA - CNPJ 36.021.786/0001-70 é desclassificada."

Em seguida nossa empresa foi classificada em primeiro lugar, onde após apresentarmos os documentos de habilitação, fomos desclassificados com as seguintes afirmações:

"A obra objeto da concorrência 17/2024, construção de



Casa de Acolhimento com área de 434,34 m² apresenta como itens de relevância no orçamento e maior complexidade de execução, as fundações em estaca e laje pré-moldada em concreto. Os atestados entregues pela empresa e também pela responsável técnica da empresa, não apresentam nenhum dos itens citados acima nas atividades de execução de suas obras."

"Além disso, a obra correspondente ao atestado apresentado pela empresa não é plenamente compatível com o objeto licitado e também apresenta área total (125,25 m²), inferior ao mínimo de 50% do objeto da licitação."

Por fim a Empresa classificada em primeiro lugar denomina-se **PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° **72.473.275/0001-53**. Posterior a isso a Empresa **MARLON DE PAULA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.443.176/0001-32**, manifestou intenção de recurso.

2.1 INTRODUÇÃO AO RECURSO

Inicialmente, cumpre salientar que a licitação visa, por meio de processo público que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, selecionar a proposta mais vantajosa à Administração.

Assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, são as ações que satisfazem tanto o interesse dos licitantes quanto o interesse público, consistente na capacidade de contratar e empregar bem o dinheiro público.

Um dos princípios que regem o processo de Licitação é o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, entretanto não menos verdade é que ele não é o único, nem o mais importante princípio do sistema licitatório, tampouco goza de supremacia ou qualquer hierarquia em relação



aos demais princípios informadores.

A interpretação dos fatos e a solução das controvérsias devem sempre ser realizadas com especial atenção, aos fins visados pela ordem jurídica ou pela própria norma de regência do instituto jurídico pertinente.

Para que o exame se faça adequadamente, deve se ter em mira a efetiva finalidade do instituto, e nesse caso o instituto referido é o da licitação, para que se avalie o fim pretendido e se busque a interpretação que mais se mostre consentânea ao objetivo perseguido, ainda que isso requeira a mitigação deste ou daquele princípio por parte do intérprete.

3. DA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AO EDITAL/OBJETO PELA EMPRESA MARLON DE PAULA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.443.176/0001-32:

Ao mesmo passo em que se aprecia a argumentação, aprecia a recorrente a celeridade e economia processual, o que perpetua de plano o objetivo do Poder Público, que é contratar o objeto com o melhor preço.

Assim sendo, passamos a analisar o Atestado apresentado pela Recorrente, vinculando o mesmo ao Termo de referencia/objeto, tendo em vista a comprovação do mesmo, em atender perfeitamente ao solicitado.

3.1 DO SOLICITADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado.

- Atestado de capacidade técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no órgão competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado.

Obs.: Os atestados de capacidade técnica em nome da empresa e do seu

responsável técnico pode se dar em atestados separadamente ou em um único

documento.

A descrição do atestado solicitado pelo presente Edital exige os seguintes

critérios que deve ser seguidos, veja:

(...)em nome da empresa de que executou, satisfatoriamente, contrato com

objeto compatível ou superior em características com o ora licitado.

(...)<mark>em nome do responsável técnico da empresa, registrado no órgão</mark>

competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que

executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em

características com o ora licitado. Obs.: Os atestados de capacidade técnica

em nome da empresa e do seu responsável técnico pode se dar em atestados

separadamente ou em um único documento.

Neste diapasão, com relação a qualificação técnica exigidas nos certames

licitatórios há que se referir que no artigo 67 da Lei 14.133/21, que rege o certame em

apreço.

Antes, porém, de adentrar mais especificamente nos conceitos e

características de cada documento comprobatório de qualificação técnica, faz-se

necessário retomar lição anterior sobre os fundamentos constitucionais do dever geral

de licitar.

O art. 37, XXI, da CRFB, dentre outras premissas, limita as exigências de

qualificação técnica (e, também, as de cunho econômico-financeiro) a apenas aquilo que

for indispensável ao cumprimento das obrigações.

Como se trata de comando constitucional, deve ser observado em todos os

atos de natureza normativa infraconstitucional, o que inclui, termos de referência,

projetos básicos e executivos, e, principalmente, editais de licitação.

Por "indispensáveis" deve se entender o mínimo necessário. O gestor público

não está livre para fixar os requisitos de qualificação técnica de acordo com seu próprio

alvitre. A discrição estará limitada a esse comando constitucional. Significa que se a

MARLON CONSTRUTORA



exigência fixada for superior ao que se consideraria mínimo necessário, o edital estará eivado de ilegalidade.

Um dos principais documentos desta categoria da habilitação é a verificação da experiência anterior do licitante na execução de **objeto assemelhado**. A Lei anterior chamava de "comprovação de desempenho em atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação" (art. 30, II, da L. 8.666/1993).

A nova lei simplifica o conceito já no caput do art. 67, in verbis:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

(...)

II - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares **de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Note-se que a nova lei recepcionou a ideia segundo a qual o rol de documentos que servem à habilitação nas licitações públicas é exaustivo. O caput do art. 67 é enfático nesse sentido, não deixando margem de dúvidas.

Sendo assim, exigências que transbordem dos limites estabelecidos em lei serão consideradas ilegais e violam o direito subjetivo dos licitantes em se apresentar cumprindo apenas as exigências previstas em lei, esbarrando aqui o órgão licitante, eis que deve observar e tomar cuidado quando do julgamento dos documentos probatórios de qualificação a possibilidade de restrição ao caráter competitivo da licitação.

Medir a qualificação técnica da licitante por meio de sua experiência anterior é uma tarefa extremamente difícil, <u>dado que obras e serviços nunca são iguais.</u>



Isso porque a Lei 14.133/21 ao legislar sobre a qualificação técnica dos licitantes tornou relevante a necessidade de parametrizar a comparação entre o objeto da licitação e a experiência anterior: as chamadas parcelas de maior relevância, fazendo com que a discricionaridade de cada ente público e de cada objeto licitado ocorra de acordo com a necessidade específica da contratação que está sendo efetivada.

Na presente licitação, portanto, impossível exigir que cada item que comporá a prestação dos serviços contratados seja provado em atestado específicos, tanto que se a Administração Pública não o fez em edital, também não poderia ter feito quando da análise dos documentos apresentados pelos licitantes.

Dessa feita, a exigência do instrumento convocatório se deu no sentido de que se comprove que a licitante possui aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto deste edital, não exigindo comprovação de especificidades que serão necessárias para execução do objeto, motivo pelo qual exigir comprovação de quantitativos específicos ou serviços exatamente iguais como Fundações em Estaca e Laje – Pré moldada ou porcentagem executada de no minimo 50%, seria restringir a competitividade do certame e não culminariam na contratação da proposta mais vantajosa, que é o objetivo principal de uma contratação pública desse patamar.

Ou seja, tanto no Instrumento convocatório ou Termo de Referência, diz que era necessário comprovar Fundações em Estaca e Laje – Pré moldada ou porcentagem executada de no minimo 50% total de área construída, e sim ser compativel ou superior em "caracteristicas" com o Licitado.

Apenas para ilucidar quando é pré-estabelecido no Edital para comprovar "quantitativos em porcentagem" é assim que é detalhado. Diferente do Edital de Ibirubá que não "exigia" comporvar quantidade minima.

Veja:



7.3.5) Qualificação técnica

7.3.5.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacitação técnico-profissional em nome de responsável técnico que possua vínculo com a empresa, registrado no conselho competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a licitante executou satisfatoriamente objeto com características compatíveis à parcela determinada como de maior relevância na presente licitação, pode-se considerar como a parcela mais relevante para execução do projeto a parte relativa às instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e revestimentos.

- a) De acordo com os grupos de atividades dos Arquitetos e Urbanistas do CAU, pode-se classificar a parcela mais relevante como: Instalações Hidrossanitárias (40%), Instalações Elétricas (30%), Revestimentos (20%), nesta ordem de relevância,
- b) Quanto aos quantitativos mínimos, devem ficar em 40%, 30% e 20% das quantidades previstas."
- 7.3.5.2 A comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante prevista no item anterior poderá ocorrer por meio da apresentação de:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social da empresa;
- c) Contrato de prestação de serviços;

Fonte: Página 9, do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024 - Município de Quinze de novembro/RS - Tipo de julgamento: Menor Preço global — Ocorrida em 12 de fevereiro de 2024 ao dia 29 de fevereiro de 2024 até às 09 horas.



Qualificação Técnica

- 8.29. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.29.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação
- 8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRÔNOMIA (CREA), em plena validade
- 8.31. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.32. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
- 8.32.1. Engenheiro Civil
- 8.33. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 8.34. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados,emitido(s) pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRÔNOMIA (CREA)
- 8.35. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com no minimo em 50% do quantitativo levantado no Projeto básico
- 8.36. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Fonte: Página 23 do Edital - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - Município de Santa Barbara do Sul - Tipo de julgamento: Menor Preço global - Ocorrida - Dia 27/03/2024 às 08h (horário de Brasília)

Sendo assim, a Empresa Marlon de Paula foi Desclassificada de forma **INCORRETA**, pois quem analisou os Atestados não se deteve a objeto de cada Obra que **É SEMELHANTE ao OBJETO DO EDITAL**, e até os quantitativos, conforme alegaram, pois o Instrumento Convocatório não previa quantitativo minimo de 50% como alegado pelo Ente Público.

E detalhe que no Edital da Prefeitura de Ibirubá/RS, NÃO EXISTIA uma exigência de quantitativo minimo ou ter uma descrição IGUAL, conforme foi o motivo da respectiva Desclassificação, veja:



2.1.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão de registro no CREA ou CAU (da empresa e do seu responsável técnico);
- b) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado.
- c) Atestado de capacidade técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no órgão competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado.

Obs: Os atestados de capacidade técnica em nome da empresa e do seu responsável técnico pode se dar em atestados separadamente ou em um único documento.

Obs: Limitar-se a apresentar atestados em quantidade suficiente para a comprovação, evitando assim desperdício de papel e oferecendo agilidade na análise dos documentos. Se um atestado atender já será satisfatório.

Observação: O técnico da Prefeitura Municipal ficará à disposição até a data de 08 de julho de 2024, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, que deverão ser formalizados por escrito. Questionamentos técnicos devem ser tratados diretamente com o Setor de Projetos – 54 3324-8500 – ramal 157.

Fonte: Página 18 - Processo Licitatório n° 218/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 17/2024 - Tipo de julgamento: Menor Preço global – Início da sessão Pública: às 08hs do dia 13/08/2024.

Veja que o Edital do Municipio de Ibirubá, além de NÃO DESCREVER quantitativo minimo, repassa que "Os Atestados de Capacidade técnica em nome da Empresa e do seu Responsavel Técnico pode se dar em Atestados separados ou em um único". Sendo assim, ambos seriam contabilizados para comprovação do Objeto com Obras semelhantes.

Em decorrência a isso, passamos a analisar os Atestados Apresentados:

ATESTADO DA "EMPRESA", ao qual Registrado em Orgão Competente CREA/RS:





Estado do Rio Grande do Sul Município de Colorado



Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62

Atestamos que a Empresa com Razão Social- Marion de Paula, inscrito no CNPJ nº 40.443.176.0001/32 foi contratado pelo Município de Colorado/RS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 87.613.527.0001/70 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- f) Contrato nº: 051/2023 Ref. TP 03/2023
- Objeto do contrato: Construçõ e/ou Reforma de feira Livre para produtos agropecuários: Contrato de Repasse nº 927253/2022/MAPA/CAIXA
- 3) Período do contrato: 12/09/2023 á 01/12/2023
- 4) Empresa contratada: Marion de Paula CNPJ : 40.443.178.0001/32
- 5) Contratante: Município de Colorado/RS CNPJ: 87.613.527.0001/70
- 6) Proprietário: Município de Colorado/RS CNPJ : 87.813.527.0001/70
- 7) ART do contrato: 12776739
- 8) Ordem de Serviço nº: 051/2023 TP 003/2023
- 8.1) Objeto da OS nº 003/2023 Contrateção de empresa para execução das obras da CONTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PAR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, contrato Repassa nº 92/253/2022/MAPA/CAUXA na citade da Colorado R/S
- 8.2) Período da OS: 12/09/2023 à 01/12/2023
- 8.3) Endereço da obra/serviço técnico: Rua Duque de Caxias, Esquina com rua treze de Setembro , Bairro Centro – Colorado- RS
- 8.4) Responsável Técnico. Engenheiro Civili, Marcio Roberto dos Santos Machado, registrono Crea e nº RS 212.803 RNP: 2214664789
- 8.5] Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Administração e gerenciamento local da obra, Execução de demolições para atendimento às reformas propostas no projeto arquitetônico, execução de estruturas de concreto armado, execução de instalações elétricas de baixa tensão, execução de instalações hidrossanitárias, Execução de estruturas metálicas, execução de calçadas para assebilidade com piso podotátil, execução de pinturas.

8.6) ART da OS: 12776739

Colorado - RS, 01 de Dezembro de 2023.

Municipio de Colorado /RS CNPJ : 87.613.527.0001/70

Ana Luiza Milanese Engenheira Civil CREA/RS 223934

Au. Boa Esperança, 692 - Fones: [64]. 3334 1151-3334 1171 - Fax: [64]. 3334 1177 - Cep 99460-000 CNPJ 87.813.527/0001-70 - e-mail.pmcolorado@colorado.rs.gov.br



Selo de segurança nº 224533

Asuterticidade deste registro pode ser confirmeda no site do Cree-RS, Ink Chladdo, Consiltas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de seguança se lade ou pelo DR Code presente so final deste documento.





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2008 CREA - RS

Página, 1

692

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2048767

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conseiho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sui - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profesional MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

Registro: R8212803 RNP: 2214664769

Titulo Profissional: ENCENHEIRO CIVIL, ENCENHEIRO DE SECURANÇA DO TRABALMO

1 / 1 -----

Número de ART: 12776739 Tipo de ART: Exacução da Obra da Registrada em: 18/09/2023 Baixada em: 01/12/2023 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Princip
Empresa Contratada: MARLON DR PAULA

Contratante: MINICÍPIO DE COLORADO

Rua: INDETERMINADO AV. BOA ESPERANÇA

Nº:

 Complemento:
 Balmo: CRNTRO

 Cidade: Colorado
 UF: RS
 CEP: 99460000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 256.355,23 Tipo de Contratante:

Ação institucion

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA DUQUE DE CAXIAS, ESQUINA COM RUA TREZE DE SETE Nº: 0

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: COLORADO UF: RS CEP: 99460000

Data de Inicio: 12/09/2023 Conclusão efetiva: 01/12/2023 Coordenadas Geográficas: Finalidade: PÜBLICO Código:

Proprietário: MUNICÍPIO DE COLORADO CPF/CNPJ: 87613527000170

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	CONSTRUÇÃO/REPORMA DE PRIBA LIVER PARA PRODUTOS ADROPRIMÁRIO	125,25	=*
1 - EXECUÇÃO	RDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	125,25	=*
2 - HXHCUÇ X O	RETRUTURAS - CONCRETO ARMADO	125,25	=*
3 - BXRCUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITĀRIAS	125,25	=*
4 - EXECUÇÃO	MSTHUTUHAS - MRTĀLICAS	125,25	=*
s - axacução	ACRESTRILIDADE	125,25	=*
6 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÊTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	125,25	m*

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023034386 , está registrado com as CAT's número(s):

2048767

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme seios de segurança 224533 a 224533 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2048767

1 de Dazambro de 2023 Hora: 15:49:14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

ATESTADO ANEXADO NO PORTAL BLL EM 12/08/2024 09:33

MARLON CONSTRUTORA

Endereço: Avenida número seis, nº 139 – Distrito Industrial II Telefone de Contato: (55) 9 9155 4167 E-mail: marlynhodepaula07gmail.com



















































FOTOS ENVIADAS PARA O E-MAIL licitacoes@ibiruba.rs.gov.br EM 20/08/2024 11:33

Conforme fotos tiradas no local da Obra, ainda é possivel verificar toda a construção que ocorreu conforme Projeto inicial do Muncipio de Colorado/RS.

Abaixo anexamos a planilha Orçamentária da Obra do Municipio de Colorado/RS, para comprovação ainda, que a mesma possui todas as caracteristicas do exigido no Objeto da Licitação de Ibirubá;



Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1082525-90 Nº SICONV 927253/2022 PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCALIDADE SINAPI DATA BASE DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF BDI 1 BDI 2 BDI 3 (N/D: 'Referência 03-2023.xls) 03-23 (N DES.) CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS COLORADO /RS 21,76% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	\
CONSTRUÇÃ	O E/OU REFORMA	DE FEIRA LIVRE P	PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS						257.155,21	Щ.
1. 1.1.			SERVIÇOS INICIAIS CANTEIROS DE OBRAS						13.660,44 7.648,96	
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	4,50	275,00	BDI 1	334,84	1.506,78	
1.1.2.	SINAPI	Composição 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Unidade	1,00	5.044,50	BDI 1	6.142,18	6.142,18	RA
1.2.			SERVIÇOS INICIAIS					-	6.011,48	
1.2.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	171,74	3,30	BDI 1	4,02	690,39	RA
1.2.2.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	171,74	7,11	BDI 1	8,66	1.487,27	RA
1.2.3.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	107,18	1,73	BDI 1	2,11	226,15	RA
1.2.4.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,16	8,88	BDI 1	10,81	217,93	RA
1.2.5.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,17	31,79	BDI 1	38,71	664,65	RA
1.2.6.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	107,18	12,78	BDI 1	15,56	1.667,72	RA
1.2.7.	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	МЗ	4,15	104,00	BDI 1	126,63	525,51	RA
1.2.8.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	МЗ	2,61	55,31	BDI 1	67,35	175,78	RA
1.2.9.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	Unidade	4,00	12,14	BDI 1	14,78	59,12	RA
1.2.10.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	125,30	1,95	BDI 1	2,37	296,96	RA
2.			COBERTURA						99.456,09	
2.1.			TROCA DE TELHAS					-	78.194,76	
2.1.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	171,74	64,16	BDI 1	78,12	13.416,33	RA
2.1.2.	SINAPI	92598	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	Unidade	7,00	2.698,23	BDI 1	3.285,36	22.997,52	RA
2.1.3.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	171,74	199,80	BDI 1	243,28	41.780,91	RA
2.2.			BEIRAIS					-	5.140,21	
2.2.1.	SINAPI-I	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	31,11	97,41	BDI 1	118,61	3.689,96	RA
2.2.2.	SINAPI-I	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	М	48,00	13,56	BDI 1	16,51	792,48	RA
2.2.3.	SINAPI-I	3993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	7,44	72,61	BDI 1	88,41	657,77	
2.3.			FORRO INTERNO					-	16.121,12	
2.3.1.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	118,75	97,41	BDI 1	118,61	14.084,94	RA
2.3.2.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	М	123,33	13,56	BDI 1	16,51	2.036,18	RA
3.			ALVENARIAS					-	13.962,33	

PMv3.0.4 1/6



Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1082525-90 PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS Nº SICONV 927253/2022 MUNICÍPIO / UF COLORADO /RS LOCALIDADE SINAPI DATA BASE DESCRIÇÃO DO LOTE BDI 1 BDI 2 BDI 3 03-23 (N DES.) CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS 21,76% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	4
CONSTRUÇÃO 3.1.	O E/OU REFORMA	DE FEIRA LIVRE F	PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALVENARIA DE VEDAÇÃO						257.155,21 13.962,33	
3.1.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	89,06	81,07	BDI 1	98,71	8.791,11	
3.1.2.	SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,96	91,29	BDI 1	111,15	773,60	RA
3.1.3.	SINAPI	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	М3	1,23	2.674,98	BDI 1	3.257,06	4.006,18	RA
3.1.4.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	4,80	66,98	BDI 1	81,55	391,44	RA
4.			REVESTIMENTO PAREDES E REBOCOS					-	16.875,34	
4.1. 4.1.1.	SINAPI	87879	REBOCOS CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	178,56	4,28	BDI 1	5,21	930,30	
4.1.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	5,30	6,57	BDI 1	8,00	42,40	RA
4.1.3.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUCÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	126,93	35,10	BDI 1	42,74	5.424,99	RA
4.1.4.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM,COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	51,63	30,09	BDI 1	36,64	1.891,72	RA
4.1.5.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	M2	5,30	51,14	BDI 1	62,27	330,03	RA
4.2.			REVESTIMENTO CERÂMICO					-	8.255,90	
4.2.1.	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	113,53	59,72	BDI 1	72,72	8.255,90	RA
5. 5.1.			PISO REVESTIMENTO CERÂMICO PISO					-	12.128,48 12.128,48	
5.1.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	124,14	80,24	BDI 1	97,70	12.128,48	RA
6.			ESQUADRIAS					-	22.654,59	
6.1. 6.1.1.	SINAPI	94569	JANELAS JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,08	817,04	BDI 1	994,83	10.240,87 1.074,42	

PMv3.0.4 2/6

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS Nº OPERAÇÃO Nº SICONV 1082525-90 927253/2022 LOCALIDADE SINAPI DATA BASE DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF BDI 1 BDI 2 (N/D: 'Referência 03-2023.xls) CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS COLORADO /RS 03-23 (N DES.) 21,76% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	→
CONSTRUÇÃ	O E/OU REFORMA	DE FEIRA LIVRE	PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS						257.155,21	
6.1.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,64	426,77	BDI 1	519,64	9.166,45	RA
6.2.			PORTAS					-	12.413,72	
6.2.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72	918,39	BDI 1	1.118,23	7.514,51	RA
6.2.2.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Unidade	4,00	436,86	BDI 1	531,92	2.127,68	RA
6.2.3.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	3,36	677,45	BDI 1	824,86	2.771,53	RA
7.			PINTURA						12.883,26	
7.1.			PINTURA PAREDES INTERNAS					-	5.750,43	
7.1.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	126,93	12,91	BDI 1	15,72	1.995,34	RA
7.1.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	126,93	2,75	BDI 1	3,35	425,22	RA
7.1.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	126,93	16,36	BDI 1	19,92	2.528,45	RA
7.1.4.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	M2	13,44	2,06	BDI 1	2,51	33,73	RA
7.1.5.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	M2	13,44	30,69	BDI 1	37,37	502,25	RA
7.1.6.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	13,44	16,22	BDI 1	19,75	265,44	RA
7.2.			PINTURA PAREDES EXTERNAS					-	7.132,83	
7.2.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	182,94	12,91	BDI 1	15,72	2.875,82	RA
7.2.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	182,94	2,75	BDI 1	3,35	612,85	RA
7.2.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	182,94	16,36	BDI 1	19,92	3.644,16	RA
8.			_INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						38.519,71	_
8.1.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					-	38.519,71	
8.1.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE	М	47,57	48,11	BDI 1	58,58	2.786,65	RA
8.1.2.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	М	15,00	33,87	BDI 1	41,24	618,60	RA
8.1.3.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO	М	10,00	67,62	BDI 1	82,33	823,30	RA

PMv3.0.4 3/6

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1082525-90 PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO Nº SICONV APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS 927253/2022 DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS LOCALIDADE SINAPI DATA BASE 03-23 (N DES.) MUNICÍPIO / UF COLORADO /RS BDI 1 BDI 2 BDI 3 (N/D: 'Referência 03-2023.xls) 21,76% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	4
CONSTRUÇÃ	O E/OU REFORMA	DE FEIRA LIVRE	PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS						257.155,21	
8.1.4.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	М	18,50	102,18	BDI 1	124,41	2.301,59	RA
8.1.5.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	М	15,00	75,81	BDI 1	92,31	1.384,65	RA
8.1.6.	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Unidade	1,00	292,04	BDI 1	355,59	355,59	RA
8.1.7.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Unidade	1,00	78,61	BDI 1	95,72	95,72	RA
8.1.8.	SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	1,00	60,49	BDI 1	73,65	73,65	RA
8.1.9.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	Unidade	2,00	418,23	BDI 1	509,24	1.018,48	RA
8.1.10.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	3,00	52,02	BDI 1	63,34	190,02	RA
8.1.11.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,32	135,06	BDI 1	164,45	710,42	RA
8.1.12.	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,05	2.394,26	BDI 1	2.915,25	145,76	RA
8.1.13.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	2,00	481,65	BDI 1	586,46	1.172,92	RA
8.1.14.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	1,00	765,74	BDI 1	932,37	932,37	RA
8.1.15.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Unidade	3,00	42,13	BDI 1	51,30	153,90	RA
8.1.16.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	3,00	748,55	BDI 1	911,43	2.734,29	RA
8.1.17.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	5,00	1.226,23	BDI 1	1.493,06	7.465,30	RA
8.1.18.	SINAPI	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Unidade	3,00	36,50	BDI 1	44,44	133,32	RA
8.1.19.	SINAPI	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Unidade	3,00	38,00	BDI 1	46,27	138,81	RA

PMv3.0.4 4/6



Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1082525-90 PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS Nº SICONV 927253/2022 **DESCRIÇÃO DO LOTE** CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS MUNICÍPIO / UF COLORADO /RS LOCALIDADE SINAPI DATA BASE BDI 1 BDI 2 BDI 3 (N/D: 'Referência 03-2023.xls) 03-23 (N DES.) 21,76% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	4
CONSTRUÇÃ	O E/OU REFORMA	DE FEIRA LIVRE	PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS						257.155,21	
8.1.20.	SINAPI	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Unidade	3,00	38,00	BDI 1	46,27	138,81	RA
8.1.21.	SINAPI	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	0,72	315,33	BDI 1	383,95	276,44	RA
8.1.22.	SINAPI	36080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Unidade	1,00	209,90	BDI 1	255,57	255,57	RA
8.1.23.	SINAPI	36218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Unidade	1,00	169,23	BDI 1	206,05	206,05	RA
8.1.24.	SINAPI	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Unidade	1,00	2.790,69	BDI 1	3.397,94	3.397,94	RA
8.1.25.	SINAPI	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Unidade	1,00	3.721,15	BDI 1	4.530,87	4.530,87	RA
8.1.26.	SINAPI	98064	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M , ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Unidade	1,00	5.320,87	BDI 1	6.478,69	6.478,69	RA
9.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			,			15.379,34	
9.1.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	15.379,34	
9.1.1.	Cotação	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	Unidade	1,00	81,54	BDI 1	99,28	99,28	RA
9.1.2.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEMLUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	Unidade	12,00	166,74	BDI 1	203,02	2.436,24	RA
9.1.3.	SINAPI	104474	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022		6,00	355,46	BDI 1	432,81	2.596,86	RA
9.1.4.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA S PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	Unidade	37,00	141,03	BDI 1	171,72	6.353,64	RA
9.1.5.	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	Unidade	2,00	179,89	BDI 1	219,03	438,06	RA
9.1.6.	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unidade	3,00	73,93	BDI 1	90,02	270,06	RA
9.1.7.	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unidade	2,00	79,80	BDI 1	97,16	194,32	RA
9.1.8.	SINAPI	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Unidade	18,00	6,58	BDI 1	8,01	144,18	RA
9.1.9.	SINAPI	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Unidade	18,00	7,90	BDI 1	9,62	173,16	RA

PMv3.0.4 5/6



Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1082525-90	 	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 03-2023.xls)	 	MUNICÍPIO / UF COLORADO /RS	BDI 1 21,76%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	↓
CONSTRUÇÃ	O E/OU REFORMA	DE FEIRA LIVRE	PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS						257.155,21	
9.1.10.	SINAPI	101507	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)AF_07/2020_P	Unidade	1,00	2.032,51	BDI 1	2.474,78	2.474,78	RA
9.1.11.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unidade	1,00	163,24	BDI 1	198,76	198,76	RA
10.			_CALÇADAS EXTERNAS						10.626,08	_
10.1.			CALÇADAS EXTERNAS					-	10.626,08	
10.1.1.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,30	135,06	BDI 1	164,45	707,14	RA
10.1.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	3,58	116,13	BDI 1	141,40	506,21	RA
10.1.3.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	1,80	586,77	BDI 1	714,45	1.286,01	RA
10.1.4.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/202	М	22,25	161,02	BDI 1	196,06	4.362,34	RA
10.1.5.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	38,53	80,24	BDI 1	97,70	3.764,38	RA
11.			SERVIÇOS FINAIS						-	
11.1.	001451	10010	SERVIÇOS FINAIS			202.42			1.009,55	
11.1.1.	SINAPI	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	Unidade	1,00	829,13	BDI 1	1.009,55	1.009,55	RA

Encargos sociais:	Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.
Observações:	
Foi considerado arredondan	iento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investir	nento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.
COLORADO /RS	
Local	Responsável Técnico
2000.	Nome: ANA LUIZA MILANESE
segunda-feira, 7 de agosto de 20	
Data	ART/RRT: 12108797

PMv3.0.4 6/6



ATESTADO DA "RESPONSÁVEL TÉCNICA", ao qual Registrado em Orgão Competente CAU/RS:

Da profissional foi apresentado 3 Atestados de Capacidade técnica, aos quais comprovam também a execução de serviços semelhantes.

Veja:



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000884133



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL -

Profissional: DENISE IORA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/08/2014

Registro Nacional: 00A1452100 Data de Registro: 12/09/2014

Validade: Indefinida

- ANOTAÇÃO DE CURSO -

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT -

Número do RRT: 7928956 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 27/12/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 7928956

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO EXECUÇÃO PPCI

EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA EINTERNA 1060,30M2,

EXECUÇÃO EM PLACAS CIMENTICIAS.

COBERTURA TELHADO.

PISO POLIDO 530,15

CALÇADA E DRENAGEM EM TODO O TERRENO INCLUSIVE A CALÇADA DO PASSEIO DA RUA

INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE.

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA. COM UMA CARGA TOTAL DE 35,19KW, DEMANDA CALCULADA DE 37,24Kva, CAT. ATENDIMENTO C8

- DADOS DO CONTRATO —

Contratante: SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE SANTA BÁRBARA DO SUL

CPF/CNPJ: 93541894000108

RUA PADRE GUILHERME WERTS

Nº 09

Complemento:



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000884133



Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 98240000

Contrato: 001 Celebrado em 14/02/2019
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/05/2019 Data de Fim: 2020-12-30

- ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA —

2.1.1 - Execução de obra , 530.15 m²; 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade , 530.15 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 530.15 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 530.15 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 530.15 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 530.15 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1060.3 m²;

– ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO -

RUA RUA DONA AMÉLIA VARGAS LIRIO

Nº 360

Complemento:

Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL

Bairro: PADROEIRA

UF: RS

CEP: 98240000

Coordenadas Geográficas: 0 0

- DESCRIÇÃO -

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 884133/2024 Expedida em 03/01/2024 12:01:00, SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, CAU/RS Chave de Impressão: Y33WW7B33ZYA3Y9BA4ZY

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que a Arquiteta e Urbanista DENISE IORA, registro CAU nº A 145210-0, como responsável técnico prestou os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Profissional Contratada: DENISE IORA CPF: 844.695.449-49 endereço: Rua Jango Mello, 64, Centro de Santa Bárbara do Sul.

Empresa Contratante: SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE SANTA BÁRBARA DO SUL, CNPJ: 93.541.894/0001-08, endereço Rua Amélia Vargas Lírio, 360, Bairro: PADROEIRA, CEP 98240-000 Santa Bárbara do sul-RS

Contrato nº: 001 assinados em 06/05/2019 Valor do Contrato: NÃO INFORMADO

Endereço da obra/serviço: SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE SANTA BÁRBARA DO SUL, CNPJ: 93.541.894/0001-08, endereço Rua Amélia Vargas Lírio, 360, Bairro: PADROEIRA, CEP 98240-000 Santa Bárbara do sul-RS, Setor-03, Quadra-24, Lote 201 e lote nº 84

Objeto do contrato: Execução de obra: 530,15M2

Execução de: Obra nova. 530,15M ² (pintura interna e externa, cerâmica, piso polido, reboco, cobertura, estrutural)

Execução de instalações hidros sanitárias prediais Quantidade: 530,15M²

Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão Quantidade: 530,15M²

Execução de terraplanagem 1.060,30m² Execução de drenagem 1.060,30m² Execução pavimentação 1.060,30m² Instalações de acessibilidade. 530,15M2

Responsável técnico: DENISE IORA CAU: A 145210-0

Número do RRT: 7928956

Período de realização da atividade: de 06/05/2019 A 30/12/2020

Descrição das atividades desenvolvidas:

- 2.1 ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
- 2.1.1 Execução de obra Quantidade: 530,15m2
- 2.2.2 Execução de estrutura de concreto Quantidade: 530,15m²
- 2.5 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
- 2.5.1 Execução de instalações hidrossanitárias prediais Quantidade: 530,15m²
- 2.5.7 Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão Quantidade: 530,15m²
- 2.5.5- Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, Quantidade: 530,15m²
- 2.8.1 Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, Quantidade: 1.060,30m²
- 2.1.5 Execução de adequação de acessibilidade: Quantidade: 530,15

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos. satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SANTA BÁRBARA DO SUL de 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PRESIDENTE LO SIND(CATO NELSON VON GRAFEM CPF sob nº 494,752,150-34





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000888833



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

– DADOS DO PROFISSIONAL –

Profissional: DENISE IORA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/08/2014

Registro Nacional: 00A1452100 Data de Registro: 12/09/2014

Validade: Indefinida

– ANOTAÇÃO DE CURSO 🕒

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT -

Número do RRT: 11948813 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 16/01/2024

Forma de registro: RETIFICADOR à 11948813 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO INCLUSIVE DA IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM.

PINTURA EXTERNA E INTERNA.

REVESTIMENTOS INTERNO PORCELANATO

ESQUADRIAS

ROBOCO, COM CHAPISCO, EMBOÇO, CALFINAGEM

PISO DE POLIDO. 380M²

FECHAMENTO DO LOTE

ACESSO ENTRADA DOS CAMINHÃO PARA DESCARGA E RECARGA.

DADOS DO CONTRATO -

Contratante: NUTRI PAWER ADUBOS E FERTILIZANTES- EIRELI

CPF/CNPJ: 26859533000206

RUA RUA SEIS N° S N

Complemento: LOTE 44/ SETOR 03/ QUDRA F



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000888833



Cidade: Santa Bárbara do Sul Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL UF: RS CEP: 98240000

Contrato: 001 Celebrado em 10/05/2022
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 30/05/2022 Data de Fim: 2024-01-10

- ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA —

2.1.1 - Execução de obra , 432.18 m²; 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade , 432.18 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 432.18 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 432.18 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 432.18 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 432.18 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 432.18 m²; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 1622.86 m²; 2.7.6 - Execução de mobiliário urbano , 1622.86 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1622.86 m²;

— ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO –

RUA RUA SEIS Nº S N

Complemento: LOTE 44/ SETOR 03/ QUDRA F

Cidade: Santa Bárbara do Sul Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL UF: RS CEP: 98240000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO -

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES -

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT
- Válida em todo o território nacional.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que a Arquiteta e Urbanista DENISE IORA, registro CAU nº A 145210-0, como responsável técnico prestou os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Profissional Contratada: DENISE IORA CPF: 844.695.449-49 endereço: Rua Jango Mello, 64, Centro de Santa Bárbara do Sul.

Empresa Contratante: NUTRI PAWER ADUBOS E FERTILIZANTES- EIRELI, CNPJ: 26.859.533/0002-06, endereço: RUA SEIS, AREA INDUSTRIAL, RS CEP: 98240000 Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL, LOTE 44/ SETOR 03/ QUDRA

Contrato nº: 001 assinados em 20/05/20222

Valor do Contrato: 1.000,00

Endereço da obra/serviço: NUTRI PAWER ADUBOS E FERTILIZANTES- EIREL, CNPJ: 26.859.533/0002-06, endereço RUA SEIS, AREA INDUSTRIAL, RS CEP: 98240000 Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL, LOTE 44/ SETOR 03/ QUDRA

Objeto do contrato: Execução de obra: 432,18M² e paisagismo, mobiliário. E pavimentação do lote.

Execução de: Obra nova. 432,18M^{2 2} (pintura interna e externa, cerâmica, piso polido, reboco, cobertura, estrutural)

Execução de instalações hidros sanitárias prediais Quantidade: 432,18M²

Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão Quantidade: 432,18M

Execução de terraplanagem 1622,86m2 Execução de drenagem 1.622,86m2 Execução pavimentação 1.622,86m² Instalações de acessibilidade. 432,18m2 Execução do PPCI 432,18m²

Execução de estrutura metálica e de concreto. 432,18m2 Execução de obra de arquitetura paisagística: 1.622,86

Execução de mobiliário urbano: 1.622,86m2

Responsável técnico: DENISE IORA CAU: A 145210-0

Número do RRT: 11948813

Período de realização da atividade: de 30/05/20222 A 10/01/2024

Descrição das atividades desenvolvidas:

2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

2.1.1 - Execução de obra Quantidade: 432,18m²

2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade: 432,18m²

2.2.2 - Execução de estrutura de concreto: Quantidade: 432,18m²

2.2.4 - Execução de estrutura metálica: Quantidade: 432,18m²

2.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais Quantidade: 432,18m²

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão Quantidade: 432,18m²

2.5.5- Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, Quantidade: 432,18m²

2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística: Quantidade: 1622,86m²

2.7.6 - Execução de mobiliário urbano: 1622,86m

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, Quantidade: 1622,86m²



Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da arquiteta contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SANTA BÁRBARA DO SUL de 16 de JANEIRO DE 2024

Sócio Adm. Delmar Gustavo de Jesus CPF:003.936.010-56





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000878940



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

– DADOS DO PROFISSIONAL –

Profissional: DENISE IORA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/08/2014

Registro Nacional: 00A1452100 Data de Registro: 12/09/2014

Validade: Indefinida

– ANOTAÇÃO DE CURSO -

- Nenhum curso anotado.

— DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7790990 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/12/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 7790990 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS, drenagem, terraplanagem e instalações de meio fio. também foi executado toda a parte de acessibilidade. para deficientes, físico, visual. todas acessibilidades para PNE.

DADOS DO CONTRATO -

Contratante: TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

CPF/CNPJ: 94813102002202

ESTRADA ESTRADA DA FIGUEIRA № 1.300

Complemento: RURAL

Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL Bairro: LOCALIDADE RURAL UF: RS CEP: 98240000

Contrato: 001Celebrado em 03/01/2019Valor do contrato: R\$ 0,00Tipo do Contratante:Data de Início: 10/01/2019Data de Fim: 2019-02-28

- ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA -

2.1.1 - Execução de obra , 5000 m²; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 5000 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 5000 m²;

- ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO -

ESTRADA ESTRADA DA FIGUEIRA № S/N

Complemento: LOCALIDADE RURAL

Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL Bairro: RURAL UF: RS CEP: 98240000

Coordenadas Geográficas: 0 0

– DESCRIÇÃO -



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000878940



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

- INFORMAÇÕES IMPORTANTES -

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 878940/2023 Expedida em 05/12/2023 12:12:00, SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, CAU/RS Chave de Impressão: 1A5AZ330BB8AZ276B92Z

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que a Arquiteta e Urbanista DENISE IORA, registro CAU nº A 145210-0, como responsável técnico prestou os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Profissional Contratada: DENISE IORA CPF: 844.695.449-49 endereço: Rua Jango Mello, 64, Centro de Santa Bárbara do Sul.

Empresa Contratante: TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A CNPJ: 94.813.102/0022-02, endereço: ESTRADA DA FIGUEIRA, LOCALIDADE RURAL, UF, RS CEP: 98240000 Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL

Contrato n°: 001 assinados em 03/01/2019 Valor do Contrato: não foi informado

Endereço da obra/serviço: TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A CNPJ: 94.813.102/0022-02, endereço: ESTRADA DA FIGUEIRA, LOCALIDADE RURAL, UF, RS CEP: 98240000 Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL

Objeto do contrato: 5000 mil m² de área.

EXECUÇÃO DE 5000 M2 DE BLOCOS INTERTRAVADOS EXECUÇÃO DE DRENAGEM **EXECUÇÃO DE MEIO FIO** EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EXECUÇÃO DE TERRAPLANEGEM

Responsável técnico: DENISE IORA CAU: A 145210-0

Número do RRT: 7790990

Período de realização da atividade: de 10/01/2019 a 28/02/2019

Descrição das atividades desenvolvidas: DE INSTALAÇÃO DE BLOCOS INTERTRVADOS

EXECUÇÃO DE OBRA: 5000 MIL M² Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação

Atividade: 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SANTA BÁRBARA DO SUL de 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ALEXANDRE LUIS MALDANER:63580993020 Dados: 2023.12.05 09:22:26 -03'00'

Assinado de forma digital por ALEXANDRE LUIS MALDANER:63580993020

ALEXANDRE LUIZ MALDANER CPF 635.809.930-20 **GERENTE DE PROJETOS**





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000879228



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL —

Profissional: DENISE IORA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/08/2014

Registro Nacional: 00A1452100 Data de Registro: 12/09/2014

Validade: Indefinida

- ANOTAÇÃO DE CURSO -

- Nenhum curso anotado.

– DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT -

Número do RRT: 7736039 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 11/12/2018

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

laudo técnico

— DADOS DO CONTRATO -

Contratante: TRÊS TENTOS CPF/CNPJ: 94813102002709

RUA BR 285, KM 461,5 N° S/N

Complemento: PAVILHÃO - A

Cidade: IJUÍ Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 98700000

Contrato: 001 Celebrado em 10/12/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 10/12/2018 Data de Fim: 2018-12-10

– ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA :

5.7 - LAUDO TÉCNICO, 19.15 m² - metro quadrado;

- ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO -

RUA BR 285, KM 461,5 N° S/N

Complemento: PAVILHÃO - A

Cidade: IJUÍ Bairro: INDUSTRIAL UF: RS CEP: 98700000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7395218 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 06/09/2018



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000879228



Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

OBRA NOVA

- DADOS DO CONTRATO —

Contratante: TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

CPF/CNPJ: 94813102002466

RODOVIA BR 285 KM 461 N° S/N

Complemento:

Cidade: IJUÍ Bairro: INDUSTRIAL UF: RS CEP: 98700000

Contrato: 002 Celebrado em 10/09/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 17/09/2018 Data de Fim: 2018-09-04

– ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA –

2.1.1 - Execução de obra , 56.00 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 56.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 56.00 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 56.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 56.00 m² - metro quadrado;

- ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO -

RUA BARRODOVIA BR 285 KM 461/FUNDOS Nº S/N

Complemento: ZONA DE EXPANSÃO URBANA

Cidade: IJUÍ Bairro: INDUSTRIAL UF: RS CEP: 98700000

Coordenadas Geográficas: 0 0

— DESCRIÇÃO –

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

- INFORMAÇÕES IMPORTANTES -

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 879228/2023
Expedida em 06/12/2023 12:12:00, SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: 6W0WD9ZDA9B426320Z31



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000879223



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL -

Profissional: DENISE IORA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/08/2014

Registro Nacional: 00A1452100 Data de Registro: 12/09/2014

Validade: Indefinida

– ANOTAÇÃO DE CURSO -

- Nenhum curso anotado.

— DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7790990 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/12/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 7790990 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS, drenagem, terraplanagem e instalações de meio fio. também foi executado toda a parte de acessibilidade. para deficientes, físico, visual. todas acessibilidades para PNE.

DADOS DO CONTRATO -

Contratante: TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

CPF/CNPJ: 94813102002202

ESTRADA ESTRADA DA FIGUEIRA Nº 1.300

Complemento: RURAL

Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL Bairro: LOCALIDADE RURAL UF: RS CEP: 98240000

Contrato: 001Celebrado em 03/01/2019Valor do contrato: R\$ 0,00Tipo do Contratante:Data de Início: 10/01/2019Data de Fim: 2019-02-28

– ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA –

2.1.1 - Execução de obra , 5000 m²; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 5000 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 5000 m²;

- ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO -

ESTRADA ESTRADA DA FIGUEIRA № S/N

Complemento: LOCALIDADE RURAL

Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL Bairro: RURAL UF: RS CEP: 98240000

Coordenadas Geográficas: 0 0

– DESCRIÇÃO -



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000879223



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

- INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 879223/2023

Expedida em 06/12/2023 12:12:00, SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 4ZZ7D8321570D73D200W



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000879226



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

– DADOS DO PROFISSIONAL —

Profissional: DENISE IORA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/08/2014

Registro Nacional: 00A1452100 Data de Registro: 12/09/2014

Validade: Indefinida

– ANOTAÇÃO DE CURSO 🕒

- Nenhum curso anotado.

— DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT -

Número do RRT: 7805771 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/01/2019

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

LAUDO TÉCNICO E VISTORIA DE: PROJETO 754,93 M2 E 200,00M2 DE REFORMA TOTAL 954,93M2

— DADOS DO CONTRATO —

Contratante: TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

CPF/CNPJ: 94813102000170

ACESSO ACESSO BR 285- TREVO DE ACESSO Nº S/N

Complemento:

Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 98240000

Contrato: 001 Celebrado em 10/01/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 10/01/2019 Data de Fim: 2019-01-09

– ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA -

5.7 - LAUDO TÉCNICO, 954.93 m² - metro quadrado;

- ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO -

ACESSO ACESSO BR285- TREVO DE ACESSO Nº S/N

Complemento:

Cidade: SANTA BÁRBARA DO SUL Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 98240000

Coordenadas Geográficas: 0 0

— DESCRIÇÃO -

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000879226



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 879226/2023
Expedida em 06/12/2023 12:12:00, SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: AW3YBY0080W3Y1C84850



Estado do Rio Grande do Sul Município de Colorado

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62

Atestamos que a Empresa com Razão Social- Marlon de Paula, inscrito no CNPJ 40.443.176.0001/32 foi contratado pelo Município de Colorado/RS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 87.613.527.0001/70 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- 1) Contrato n°: 051/2023 Ref. TP 03/2023
- 2) Objeto do contrato: Construçõ e/ou Reforma de feira Livre para produtos agropecuários: Contrato de Repasse nº 927253/2022/MAPA/CAIXA
- 3) Período do contrato: 12/09/2023 á 01/12/2023
- 4) Empresa contratada: Marlon de Paula CNPJ: 40.443.176.0001/32
- 5) Contratante: Município de Colorado/RS CNPJ: 87.613.527.0001/70
- 6) Proprietário: Município de Colorado/RS CNPJ: 87.613.527.0001/70
- 7) ART do contrato: 12776739
- 8) Ordem de Servico nº: 051/2023 TP 003/2023
- 8.1) Objeto da OS nº 003/2023 Contratação de empresa para execução das obras da CONTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FEIRA LIVRE PAR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, contrato Repasse nº 927253/2022/MAPA/CAIXA na cidade de Colorado R/S
- 8.2) Período da OS: 12/09/2023 á 01/12/2023
- 8.3) Endereço da obra/serviço técnico: Rua Duque de Caxias, Esquina com rua treze de Setembro, Bairro Centro - Colorado- RS
- 8.4) Responsável Técnico: Engenheiro Civil, Marcio Roberto dos Santos Machado, registrono Crea e nº RS 212.803 - RNP: 2214664769
- 8.5) Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Administração e gerenciamento local da obra, Execução de demolições para atendimento ás reformas propostas no projeto arquitetônico, execução de estruturas de concreto armado , execução de instalações elétricas de baixa tensão, execução de instalações hidrossanitárias, Execução de estruturas metálicas, execução de calçadas para assebilidade com piso podotátil, execução de pinturas.
- 8.6) ART da OS: 12776739

Colorado - RS, 01 de Dezembro de 2023.

Município de Colorado /RS CNPJ: 87.613.527.0001/70 Ana Luiza Milanese Engenheira Civil

CREA/RS 223934

Av. Boa Esperança, 692 - Fones: (54) 3334 1151-3334 1171 - Fax: (54) 3334 1177 Cep 99460-000

CNPJ 87.613.527/0001-70 - e-mail:pmcolorado@colorado.rs.gov.br









CREA-RS Consider Region de Propulsaria e Agronomia de Profession de Sul Profession de Profession de Sul Profession de Profession

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2048767

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

Registro: RS212803 RNP: 2214664769

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: 12776739 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 18/09/2023 Baixada em: 01/12/2023

Participação técnica: Individual/Principal Forma de Registro:

Empresa Contratada: MARLON DE PAULA

Contratante: MUNICÍPIO DE COLORADO CPF/CNPJ: 87613527000170

Rua: INDETERMINADO AV. BOA ESPERANÇA Nº: 692

Complemento: Bairro: CENTRO

CFP: 99460000 Cidade: Colorado HF: RS

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 256.355,23 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA DUQUE DE CAXIAS, ESQUINA COM RUA TREZE DE SETE Nº: 0

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: COLORADO UF: RS CEP: 99460000

Data de Início: 12/09/2023 Conclusão efetiva: 01/12/2023 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE COLORADO CPF/CNPJ: 87613527000170

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE FEIRA LIVRE PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIO	125,25	m²
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	125,25	m²
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	125,25	m²
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	125,25	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	125,25	m²
5 - EXECUÇÃO	ACESSIBILIDADE	125,25	m²
6 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	125,25	m²
D	anno de Ocatado		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares -

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023034386 , está registrado com as CAT's número(s) :

2048767

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 224533 a 224533 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 2048767

1 de Dezembro de 2023 Hora: 15:49:14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2048767

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br





Feitas tais considerações, CABALMENTE DEMONSTRADO PELOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA RECORRIDA que possui capacidade, qualificação e acervo técnico PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, motivo pelo qual os documentos apresentados pela mesma CUMPREM os requisitos exigidos no instrumento convocatório, o qual, de acordo com o artigo 5°2 da Lei 14.133/21 é princípio a ser observado quando aplicada a lei, ainda para facilitar o Entendimento do Ente Público, demonstramos abaixo um comparativo do que era exigido no Edital e dos Atestados Apresentados.

Veja:

	Descrição das Metas / Macrosserviços		COMPROVAÇÃO PELA EMPRESA						
Item	OBRA DE IBIRUBÁ	Construção IBIRUBÁ (Total) - Recorrente da Licitação	Atestado Colorado da Empresa (Registrado no CREA/RS) ATESTADO MUNICÍPIO DE COLORADO	Atestado da Arquiteta - (Registrado no CAU/RS). ATESTADO SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS	Atestado da Arquiteta - (Registrado no CAU/RS). ATESTADO TRÊS TENTOS	Atestado da Arquiteta - (Registrado no CAU/RS). ATESTADO NUTRI PAWER ADUBOS E FERTILIZANTES- EIRELI	COMPROVADO ENTRE EMPRESA E RT	SITUAÇÃO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1400m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado - Serviços iniciais em 171,74m²	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - toda a Obra total Global, é realizado os serviços preliminares 530,15m² - Neste caso executado a parte de terraplanagem e compactação de solo em conjunto.	l' '	Atestado Nutri Pawer- toda a Obra total Global, é realizado os serviços preliminares - 432,18m² - Neste caso executado a parte de terraplanagem e compactação de solo em conjunto.		ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	
2	INFRAESTRUTURA	434,34m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado - Comprovado 125,25m².	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - Comprova fundações da Infraestrutura de Concreto - 530,15m²		Atestado Nutri Pawer - Comprova fundações da Infraestrutura de Concreto - 432,18m². Inclusive Impermeabilização.	1.087,58m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	
3	SUPERESTRUTUR A	434,34m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado - Comprovado 125,25m².	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - Comprova execução de Pilares, vigas (construção acima do solo) - 530,15m²		Atestado Nutri Pawer - Comprova execução de Pilares, vigas (construção acima do solo) em estruturua metálica- 432,18m²	1.087,58m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	
4	PISO/CONTRAPIS O ARMADO	434,30m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado - Comprovado 124,14m².	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - Comprova execução de piso polido em área de - 530,15m²		Atestado NutriPawer - Comprova execução de piso polido em área de - 380m²	1034,29m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	
5	ALVENARIA/ FECHAMENTO DE PAREDE	434,30m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado - Comprovado 96,02m² Alvenaria + 178,56m² chapisco - Total - 274,58m²	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - Comprova pintura externa/interna com Revestimento e reparo de irregularidades em 1.060,30m³		Atestado Nutri Pawer - Comprova Reboco, Chapisco, emboço e calfinagem em 432,18m²	1.767,06m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	
						Atestado Nutri Pawer - Possui instalação de telhado pois é			

6	TELHADO	566,50m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado - Total de 171,74m²	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - Comprova instalação de telhado - em 530,15m²	uma obra total global - unicamente não tem a descrição especifica no Atestado, pois entra dentro da parte de Execução de Obra - Total 432,18m².	1.134,07m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
7	FORRO	434,30m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado - Comprovado 123,33m² + beirais em 31,11m²	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - Possui instalação de forro, pois é uma obra total global - unicamente não tem a descrição especifica no Atestado, pois entra dentro da parte de Execução de Obra - Total 530,15m².	Atestado Nutri Pawer - Possui instalação de forro, pois é uma obra total global - unicamente não tem a descrição especifica no Atestado, pois entra dentro da parte de Execução de Obra - Total 432,18m².	1.116,77m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	434,30m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado -+ Comprovado em 125,25m²	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - Execução de Instalações Elétricas prediais baixa tensão - Total 530,15m².	Atestado Nutri Pawer - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 432.18 m²;	1.087,58m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
9	INSTALAÇÃO HID/SAN.	434,30m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado -+ Comprovado em 125,25m²	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - Execução de Instalações Hidrossanitária prediais - Total 530,15m².	Atestado Nutri Pawer- Execução de Instalações Hidrossanitária prediais - Total 432,18m².	1.087,58m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
10	REVESTIMENTO DE PAREDE/ PINTURA	434,30m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado - Comprovado em 126,93m²	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - Comprova pintura externa/interna com Revestimento e reparo de irregularidades em 1.060,30m³	Atestado Nutri Pawer - Comprova pintura externa/interna com Revestimento e reparo de irregularidades em 432,18m².	1.619,41m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
11	REVESTIMENTO CERAMICO	434,30m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado - Comprovado 113,53m².	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - Comprova piso polido e ceramico dentro da execução da Obra - Total 530,15m²	Atestado Nutri Pawer - Comprova instalação de revestimentos interno em Porcelanato, total de 432,18m²	1.075,86m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
					Execução de assessibilidade -		

12	ACESSORIOS	Comprovar instalação de vaso PCD (Pessoas com deficiencia) lavatórios, acesso a assessibilidade	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado (Bancadas em Granito, Espelho, toalheiro, saboneiteira, entre outros) - comprovado em 125,25m².	Execução de Acessibilidade - 530,15m² - Execução de PPCI - área de 530,15m².	Execução de assessibilidade - 5.000,00m²	432,18m² - Execução de mobiliário (moveis internos) - 432,18m² - Execução de PPCI - área 432,18m². Execução de obra de arquitetura paisagística área de 1.622.86 m²;	7.278,26m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
13	ESQUADRIAS	434,30m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado - Comprovado em 125,25m².	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul -Construção nova, foi instalado as Esquadrias do Sindicato, Neste caso em uma área de 530,15m²		Atestado Nutri Pawer - Comprova instalação de Esquadrias em 432,18m²	1.087,58m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
14	LIMPEZA DA OBRA	434,30m²	Comprovado no Atestado e fotos de Colorado - Comprovado em 125,25m².	Atestado Sindicato dos Municipários de Sta Barbara do Sul - Toda a Obra após execução, é realizado a limpeza da mesma. Neste caso foi de 530,15m²	Atestado Três Tentos - Toda a Obra após execução, é realizado a limpeza da mesma. Neste caso foi de 5.000,00m².	Atestado Nutri Pawer- Toda a Obra após execução, é realizado a limpeza da mesma. Neste caso foi de 432,18m².	6.087.58m²	ACIMA DO QUANTITATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO



Demonstrados e comprovados, portanto, OS ITENS SOLICITADOS no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, o que permite cabalmente aferir que os ATESTADOS apresentado pela empresa MARLON DE PAULA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.443.176/0001-32 ALÉM DE ATENDER PERFEITAMENTE O TERMO DE REFERÊNCIA, APRESENTOU VALOR ABAIXO DO REPASSADO COMO REFERÊNCIA PELO MUNÍCIPIO.

Além disso, o princípio de autotutela¹ por parte do pregoeiro deve ser considerado. Tal princípio estabelece que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar inoportunos.

Isso ocorre, pois, a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos. Isso significa que o pregoeiro, como agente público, é obrigado a corrigir qualquer erro do seu pregão, independentemente de qualquer recurso ser interposto ou não. Reconhecer o erro não é apenas uma atitude nobre, mas de responsabilidade administrativa.

Afinal de contas, do erro em diante não se aproveita nada. É preciso sempre assumi-lo e corrigi-lo, sejamos nós fornecedores ou agentes de licitação. Diante do exposto, requer-se o acolhimento das razões recursais, desde já, tendo em vista o exposto alhures.

Com disso comprovamos que a EMPRESA MARLON DE PAULA LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.443.176/0001-32, cumpriu perefitamente o Edital, e foi prejudicada no Certame, pois foi desclassificiada de forma incorreta;

É o breve relato.

¹ O princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente.



4. DA CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Sem prejuízo das razões até aqui lançadas, urge a recorrida tecer comentário oportuno quanto a interpretação das exigências editalícias, as quais se realizadas tão somente sob o mero aspecto formal, sem observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, pode ferir o princípio basilar das Licitações e Contratos Administrativos, no caso a da recorrida.

Ainda, no certame em comento não há qualquer situação, documento ou informação que atinja diretamente a competitividade e a isonomia entre os participantes da licitação.

Isso porque a licitante recorrida apresenta sua proposta e oferta serviços capazes executar o objeto de forma completa, e ainda com preço de R\$ 69.999,0299 menor que a Empresa PP Engenharia classificada atualmente.

É obviamente possível concluir que a licitante recorrida foi prejudicada ao participar da Licitação, pois sua capacidade técnica não foi analisada de acordo. E em decorrência a isso foi desclassificada de forma incorreta.

Em decorrência a isso, pedimos reanalise e cumprimento da Lei 14.133/21.

É o que se requer.

6. DO DESCUMPRIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PELA EMPRESA PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:

A empresa **PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° **72.473.275/0001-53**, detentora da proposta de melhor valor no Certame da Concorrência Eletrônica 017/2024, **DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS SOLICITADOS EM EDITAL PARA A EFETIVA HABILITAÇÃO**, conforme segue;



O que o Edital exigia:

2.1.5. DECLARAÇÕES:

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

i) A licitante deverá apresentar declaração, em papel timbrado, de que os produtos oferecidos estão dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais de fiscalização e que indenizará o Município de Ibirubá-RS por quaisquer danos causados.

De acordo com a documentação de Habilitação apresentada pela Empresa PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA a mesma NÃO apresentou as DECLARAÇÕES ACIMA DECLARADAS E EXIGIDAS EM EDITAL.

Apenas para ilustrar o que deveria ter apresentado:





DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024

A Empresa MARLON DE PAULA LTDA, CNPJ n° 40.443.176/0001-32, através de seu Representante Legal, Sr. MARLON DE PAULA portador do RG n° 6096694648 SSP/RS, e CPF número 033.624.250-62, DECLARA, que :

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta
 apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas
 assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções
 coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em
 definitivo, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e
 concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- N\u00e3o possui empregados executando trabalho degradante ou for\u00fcado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constitui\u00fc\u00e3o Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- Sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.
- A Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, conforme Lei Federal 14.133/2021, assinada pelo representante legal do Licitante.
- Que os produtos oferecidos estão dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais de

MARLON CONSTRUTORA

Endereço: Avenida número seis, nº 139 – Distrito Industrial II Telefone de Contato: (55) 9 9155 4167 E-mail: marlynhodepaula07gmail.com





fiscalização e que indenizará o Município de Ibirubá-RS por quaisquer danos causados.

- Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- De que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- De que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Santa Bárbara do Sul/RS, 12 de agosto de 2024.

LTDA:40443176000 LTDA:40443176000132

MARLON DE PAULA Assinado de forma digital por MARLON DE PAULA Dados: 2024.08.12 09:04:49 -03'00'

MARLON DE PAULA LTDA CNPJ n° 40.443.176/0001-32, MARLON DE PAULA RG: 6096694648

MARLON CONSTRUTORA

Endereço: Avenida número seis, nº 139 – Distrito Industrial II Telefone de Contato: (55) 9 9155 4167 E-mail: marlynhodepaula07gmail.com

MARLON CONSTRUTORA



Declaração apresentada pela empresa MARLON DE PAULA LTDA para cumprimento do item e assinada pelo Proprietário Marlon de Paula.

Nota-se que a empresa **PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de apresentar um documento solicitado em edital.

Em decorrência ao demonstrado, é fundamental levar em consideração as jurisprudências que repudiam a habilitação de licitantes em desconformidade com as Leis e o Edital. Pois, acatar vícios de caráter prejudicial para Administração, é ir contra a todos os apontamentos realizados, por dezenas de órgãos de cunho superior.

7. DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, a empresa recorrente solicita que seu recurso seja recebido e processado, a fim de que:

a) Ao final do processo, reste o Recurso Administrativo provido em sua totalidade, a fim de que a municipalidade, com base no princípio da autotutela, reverta a desclassificação da empresa **MARLON DE PAULA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.443.176/0001-32** declarando-a HABILITADA e vencedora do certame, adjudicando o objeto em seu favor;

b) Diante de todo o exposto, requer, que a Empresa **PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° **72.473.275/0001-53**, seja INABILITADA deste processo licitatório, por ir contra as Leis e por não atender aos requisitos estabelecidos junto ao EDITAL, no momento em que deixa de apresentar documento fundamental para a habilitação solicitado na peça editalícia; Indo contrarias aos princípios do vínculo ao instrumento convocatório, isonomia e interesse público.

Pelo presente, pedimos o deferimento de nossa PEÇA RECURSAL.

E-mail: marlynhodepaula07gmail.com



Santa Bárbara do Sul/RS, 06 de setembro de 2024.

MARLON DE PAULA LTDA
CNPJ n° 40.443.176/0001-32
MARLON DE PAULA
PROPRIETÁRIO

RG: 6096694648